



Indicação Nº 6019/2026

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, que realize cobrança junto ao Governo do Estado de São Paulo e aos órgãos competentes para adoção de medidas urgentes de segurança na EE Professora Celina de Barros Bairão, localizada na Rua Eduardo de Abreu, nº 101, no bairro Vila Dr. Cardoso, diante de frequentes relatos de ameaças envolvendo alunos da unidade escolar.

INDICO nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que o Poder Executivo Municipal realize cobrança formal junto ao Governo do Estado de São Paulo, Diretoria de Ensino e demais órgãos competentes, visando adoção de medidas urgentes de segurança e acompanhamento na EE Professora Celina de Barros Bairão, localizada na Rua Eduardo de Abreu, nº 101, no bairro Vila Dr. Cardoso.

Pais, responsáveis e membros da comunidade escolar relatam frequentes situações de ameaças envolvendo alunos da unidade, causando insegurança e preocupação entre estudantes, profissionais da educação e familiares.

Indicação Nº 6019/2026 - Documento assinado digitalmente em 01/06/2026. PROTOCOLO 13265/2026 - 01/06/2026 16:36 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 09EM-873W-AR4K-38V7





Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

A presente Indicação tem por objetivo solicitar que o Poder Executivo Municipal realize cobrança junto ao Governo do Estado de São Paulo e aos órgãos responsáveis pela rede estadual de ensino, visando adoção de medidas urgentes de segurança na EE Professora Celina de Barros Bairão, localizada no bairro Vila Dr. Cardoso.

Segundo relatos recebidos pela comunidade, alunos da unidade escolar vêm sofrendo frequentes ameaças, situação que tem causado medo, insegurança e preocupação entre estudantes, pais, responsáveis e profissionais da educação.

Além disso, embora a unidade pertença à rede estadual de ensino, é fundamental que o município acompanhe e cobre providências dos órgãos competentes, tendo em vista a necessidade de garantir segurança e proteção aos estudantes do município.

A atuação conjunta entre Município e Estado é essencial para assegurar ambiente escolar seguro, adequado ao aprendizado e ao desenvolvimento social dos alunos.

Diante disso, faz-se necessária a cobrança formal por parte do Poder Executivo Municipal junto ao Governo do Estado para que sejam adotadas medidas preventivas, reforço na segurança escolar e acompanhamento adequado da situação.

Indicação Nº 6019/2026 - Documento assinado digitalmente em 01/06/2026. PROTOCOLO 13265/2026 - 01/06/2026 16:36 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 09EM-873W-AR4K-38V7





Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a execução das providências necessárias junto aos órgãos estaduais responsáveis.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 29 de maio de 2026.

PEDRO MAU MAU

VEREADOR

Indicação Nº 6019/2026 - Documento assinado digitalmente em 01/06/2026. PROTOCOLO 13265/2026 - 01/06/2026 16:36 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 09EM-873W-AR4K-38V7



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=09EM87JWAR4K38V7>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 09EM-87JW-AR4K-38V7

